



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 263/2025 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 11 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal;  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 – LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)."**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **SÚMULA: "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 – LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)."**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir novas prioridades no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Lei nº 1.600/21, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, conforme Lei nº 1.776/2024. As inclusões propostas têm como foco o desenvolvimento e a modernização dos serviços de saúde no município de Joaquim Távora, com especial atenção à aquisição de terreno para construção de um posto de saúde, visando a :

- Inclusão no PPA (Lei nº 1.600/21): O projeto busca incluir no anexo do Plano Plurianual de Investimentos (PPA) para o período de 2022-2025 a ação de aquisição de terreno para futuro posto de saúde. Esta ação está inserida no Programa 009 – Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde, com a finalidade de garantir à população o acesso mais adequado e eficiente aos serviços de saúde básica. A aquisição do terreno para a construção de um novo posto de saúde é uma prioridade para melhorar a cobertura da saúde pública no município.

- Inclusão na LDO (Lei nº 1.776/2024): A ação também será incorporada ao anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, que visa



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

direcionar recursos e esforços para ações estratégicas na área de saúde, visando a expansão e modernização dos serviços essenciais à população de Joaquim Távora.

- Abertura de Crédito Adicional Especial: A proposta prevê a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à aquisição do terreno necessário para o futuro posto de saúde. Este valor será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior, sem a necessidade de novos empréstimos ou endividamento, o que garante a viabilidade da proposta de forma sustentável e responsável.

O presente Projeto de Lei está em consonância com as necessidades de expansão e modernização da infraestrutura de saúde no município e visa garantir um atendimento de saúde mais eficiente para a população.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

## PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025

**SÚMULA: "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 – LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)."**

A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no anexo do Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 1.600/21) os projetos/atividades constantes na tabela abaixo:

ÓRGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	001 - Divisão de Saúde Pública
FUNÇÃO:	10 - Saúde
Sub função -	301 – Atenção Básica
Programa -	009 – Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde
Ação:	1.085 – Aquisição de terreno para futuro posto de saúde

**Art. 2º.** Ficam incluídos no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.776/2024) os projetos/atividades constantes na tabela abaixo:

ÓRGÃO:	07 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	001 - Divisão de Saúde Pública
FUNÇÃO:	10 - Saúde
Sub função -	301 – Atenção Básica
Programa -	009 – Manutenção e Modernização dos Serviços de Saúde
Ação:	1.085 – Aquisição de terreno para futuro posto de saúde



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.  
CNPJ: 76.966.845/0001-06

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.001	0010.0301.0009.1085 - Aquisição de terreno para futuro posto de saúde	303	449061	1.800.000,00
			Total	1.800.000,00

**Art. 4º.** Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 11 de agosto de 2025.

**GELSON MANSUR NASSAR**

**Prefeito Municipal**

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 8716/2025 Cód. Verificador: 3521HLB0**

**Requerente:** 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES  
**CPF/CNPJ:** 071.398.859-23  
**Endereço:** Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:** 86.455-000  
**Cidade:** Joaquim Távora **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** assessor@joaquimtavora.pr.gov.br  
**Assunto:** Camara de Vereadores  
**Subassunto:** Projeto de Lei  
**Data de Abertura:** 11/08/2025 10:19  
**Previsão:** 11/08/2025

<b>Documentos do Processo</b>		
<b>Outros Documentos</b>		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 263.2025 - Câmara Municipal - Projeto de Lei - Inclui Prioridades PPA e LDO.pdf
		PROJETO DE LEI - CRÉDITO ESPECIAL aquisição terreno.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

PROJETO DE LEI - SÚMULA: "INCLUI NOVAS PRIORIDADES NO PPA PARA O EXERCÍCIO 2022-2025 - LEI 1.600/21 E NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - LEI 1.776/2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)."

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES**

*Requerente*

**KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES**

*Funcionário(a)*

---

Recebido